



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 022/2015 de 25/05/2015

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar a ser realizada às 08h30min do dia 09 de junho de 2015, no Centro Social.

Art. 2º - Designar a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

-Representantes do Governo:

- Patrícia Gonzalez da Fonseca
- Daniele de Melo Oliveira
- Silvana Pereira dos Santos
- Rosane Aparecida Pagani
- Silvia Carla Faxina Iglesias

- Representantes da Sociedade Civil

- Sirlei Aparecida Galhardo
- Joseane Motta da Silva
- Rosinei de Oliveira Neves
- Miguel Bechis Sobrinho
- Lucineia de Assis Costa

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2015 (25/05/2015)

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal